



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 10 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001475/2026-86

Concórdia-SC, 22 de janeiro de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o horário de trabalho para os servidores abaixo listados em razão de corte de milho para silagem. Os servidores realizarão as atividades entre seguintes horários, podendo ultrapassar as 08 horas de jornada de trabalho e não ultrapassando as 10 horas diárias:

- Inécio Heinrichs - siape 10xxx62
- Eduardo Linder Kaim- siape 34xxx12

07:30 - 11:30 - 4 horas

13:00 - 19:00 - 6 horas

Art. 2º A alteração de horário irá ocorrer entre os dias 21/01/2026 e 30/01/2026, período em que o milho está em ponto ideal de colheita para silagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 13:09)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: **75545caef8**